



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1.082 DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Roraima, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Roraima, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 150 - Recursos Próprios da Entidade, no valor de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de agosto de 2016.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA

02-AGO-2016 15:03 002183 34



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

26 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
26.601 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
FONTE: 150 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.421.036.2386	DIREITOS DA CIDADANIA		-	46.900,00	46.900,00
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		-	46.900,00	46.900,00
	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		-	46.900,00	46.900,00
	APERFEIÇOAR O MODELO PENITENCIÁRIO E PROMOVER A REINTEGRAÇÃO DO PRESO À SOCIEDADE.				
	GESTÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA - FUNPER				
	DESPESAS CORRENTES	150	-	46.900,00	46.900,00
	DESPESAS DE CAPITAL	150	-	-	-
TOTAL			-	46.900,00	46.900,00

ANEXO II

26 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
26.601 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

QUADRO DE RECEITA		
FONTE: 150 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE		CRÉDITO SUPLEMENTAR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	46.900,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	46.900,00
1990.00.00	Receitas Diversas	46.900,00
Total		46.900,00